

# TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

### ATO CONJUNTO Nº 9, DE 11 DE OUTUBRO DE 2006

Abre aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, crédito suplementar no valor global de R\$400.000,00, para reforço de dotação constante da Lei Orçamentária vigente.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO E DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e,

Considerando os termos do art. 64 da Lei nº 11.178, de 20 de setembro de 2005, Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO 2006, c/c com o art. 4º da Lei nº 11.306, de 16 de maio de 2006, Lei Orçamentária Anual - LOA 2006, e as disposições contidas na Portaria SOF/MP nº 5, de 29 de maio de 2006, e no Ato Conjunto TST.CSJT nº 3, de 23 de junho de 2006,

#### **RESOLVE:**

Art. 1º Fica aberto aos Orçamentos da Justiça do Trabalho, em favor do Tribunal Regional do Trabalho da 24ª Região, crédito suplementar, tipo 407 com compensação, no valor global de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender às programações constantes do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão de anulação parcial de dotações orçamentárias, até o limite autorizado na Lei Orçamentária Anual, conforme indicado no Anexo II deste Ato.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

## **RONALDO LOPES LEAL**



Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 out. 2006. Seção 1, p. 116.

## ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

ORGAO: 15000 - JUSTICA DO TRABALHO

UNIDADE : 15125 - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24A. REGIAO - MATO GROSSO DO SUL

PROG		LHO (SUPLEMENTACAO)	RECURSOS	DE	Т					UPLEMENTAR NTES - R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODU	го	S	G N D		M O D	I U	F T E	V A L O R
0571 -	PRESTACAO JUR	SDICIONAL TRABALHISTA								400.000
		ATIVIDADES								
	<b>0571 4256</b> 0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TRA APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO T NACIONAL		F	4	2	90	0	127	<b>400.000</b> 400.000 400.000
	1	TOTAL - FISCAL								400.000
TOTAL - SEGURIDADE										
TOTAL - GERAL									400.000	
		ANEXO II - CANCELAME a do trabalho unal superior do trabalho	NTO							
ANEX(		LHO (CANCELAMENTO)	RECURSOS	DE	ЕТ					UPLEMENTAR NTES - R\$ 1,00
FUNC	PROGRAMATICA	PROGRAMA/ACAO/SUBTITULO/PRODU	Ю	S	G N D		M O D	I U	F T E	VALOR
0571 - PRESTACAO JURISDICIONAL TRABALHISTA 400.000										
		ATIVIDADES								
	<b>0571 4256</b> 0571 4256 0001	APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO TR. APRECIACAO DE CAUSAS NA JUSTIÇA DO T NACIONAL		F	3	2	90	0	127	<b>400.000</b> 400.000 400.000
	1	TOTAL - FISCAL		1	I		<u> </u>	1		400.000
TOTAL - SEGURIDADE								0		
TOTAL - GERAL								400,000		

Fonte: Diário Oficial da União, Brasília, DF, 16 out. 2006. Seção 1, p. 116.